



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 90/2025**

**Autoria: Ver. José Armando da Fonseca**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **RÉUS FORNARI, Prefeito municipal**, para que seja feita acessibilidade nas passarelas de pedestres de todas as pontes sobre o Rio Verde e a revitalização e reposição de todas as telas da mesma.

Esta indicação se faz necessária, a falta de acessibilidade nas pontes pode gerar riscos para a segurança dos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.

A instalação de novas telas se faz necessária para que evite algum tipo de acidente com crianças e objetos caírem no rio, essas revitalizações tem como objetivo propor mais conforto e segurança aos pedestres que transitam sobre a mesma.

**Sala das Sessões, 07 de Março de 2025**

Ver. José Armando da Fonseca  
2º Secretário(a) - Republicanos

